

# Defesas Civil de Macaé prepara servidores para ações de emergências

Foto: Bruno Campos

A Secretaria Municipal Adjunta de Defesa Civil/Ordem Pública ministrou o curso de Preparação para Emergências a servidores das secretarias de Desenvolvimento Social, Acessibilidade e Direitos Humanos e de Habitação. O objetivo é que eles saibam os procedimentos que devem adotar diante de fatos adversos em ações de emergência como chuvas intensas que podem causar alagamento, inundação, enxurrada, erosão, deslizamento de terra, choques elétricos e outros. A capacitação aconteceu nesta segunda-feira (17), no auditório do Hotel de Deus, com carga horária total de oito horas. Os participantes receberão certificado.

O curso foi ministrado pelo secretário da Defesa Civil, Joseferson de Jesus Florêncio, que apresentou os protocolos que devem ser adotados nesses casos. A preparação contém quatro módulos: Desastres, Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; Desmembramento de Área de Risco; e Gerenciamento de Abrigo Provisório. "A estratégia é promover agilidade e segurança no fluxo do trabalho desses servidores em situações de risco que envolvem o atendimento à popula-



**O secretário da Defesa Civil Joseferson ministrando o curso de preparação para emergências**

ção. É importante que conheçam os riscos e estejam preparados para como agir nessas situações", destacou Joseferson.

Ele detalhou sobre enxurrada, alagamento, enchente, inundação e inundação litorânea, abordou os riscos e deu exemplos de cada tema. O secretário explicou que este curso é oferecido pelo município aos servidores de todas as secretarias, conforme o

Plano de Contingência Municipal. No curso, os servidores receberam a cartilha de emergências.

Uma das alunas foi a assistente social Kátia Moreira Ladeira, responsável pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social. "Esta capacitação faz parte do Plano Suas (Sistema Único de Assistência Social) para situações de calamidade e emer-

gência. É uma ação intersetorial da prefeitura muito importante para a gente saber o momento certo para agir e como agir nas situações de risco, bem como quais equipamentos devemos usar para cada caso", destacou.

Joseferson lembrou que o papel de cada órgão envolvido na mobilização das ações para o gerenciamento de desastres está definido no Plano de Contingência.

## Governo comemora expansão do Aeroporto de Macaé

Foto: João Barreto



**A equipe da Zurik Airport Brasil mostrando o projeto ao prefeito Welberth Rezende**

do assim os impactos na acomodação das aeronaves que atendem atualmente os dois principais segmentos do setor aéreo local.

"Fizemos estudos e identificamos que o objetivo principal é garantir a construção da nova pista de pouso e decolagens, por entender que essa é a melhor estratégia para atender a atual demanda e as projeções de operações dos voos offshore e comercial, sem gerar impactos e custos para estes segmentos", explicou Fernando Augusto de Castro.

Os representantes da Zurich apresentaram o novo layout do projeto de modernização do Aeroporto, que garante investimentos para expansão das operações de voos comerciais e offshore, reduzin-

maior capacidade de atender a demanda da indústria offshore nacional.

Hoje o Aeroporto é responsável por 55% das operações aéreas que atendem a indústria offshore nacional, com a realização de mais de 2 mil pouso e decolagens por mês.

"Já identificamos em nossas operações uma nova realidade de expansão das atividades de apoio ao segmento offshore, o que reforça a nossa estratégia em investir na expansão do Aeroporto", afirma Fernando Augusto de Castro.

O novo cenário econômico da cidade, a partir da consolidação de empreendimentos ligados ao mercado offshore, também reforçam a proposta defendida pelo governo em

tornar o Aeroporto de Macaé alfandegado, permitindo assim o transporte e liberação de cargas.

"A consolidação dos principais empreendimentos ligados ao mercado de petróleo, gás e energia, com os licenciamentos da nova planta do gás e do novo porto, confirmam as novas perspectivas de investimentos em outros projetos estruturantes, como a ampliação do Aeroporto. Vivemos hoje uma etapa de confirmação de todas as previsões positivas sobre um novo caminho de desenvolvimento e de prosperidade", afirmou Rodrigo Vianna, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 82/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.268, art. 6º, inciso III de 26 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na Fonte de Recursos 81 - Cofin. Estado em 31/12/2021, na forma do anexo.

Demonstrativo do Superávit

ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro
Disponibilidades	R.P.N.P do Exercício
Bradesco 4568-3 corrente	R\$ 655.170,67
Bradesco 4568-3 aplicação	R.P. P do Exercício
	R\$ 82.305,86
	R.P. Exerc. Anteriores
	R\$ 0,00
	Consignações
	R\$ 0,00
TOTAL	Superávit
R\$ 3.417.224,27	R\$ 2.679.747,74
	TOTAL
	R\$ 3.417.224,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2022.

Rodrigo Freire Viana  
- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Supl.p/Superaávit
0036 / 1801.1030100352.051-3390.91-00-81	33.540,00
Totais:	33.540,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
Fundo Municipal de Educação

Decreto nº 83/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo I

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensando na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação no Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes de igual valor suplementado, na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2022.

Rodrigo Freire Viana  
- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
0009 / 1001.1236100212.010-3190.11.01-15	89.000,00	
0042 / 1001.1236500222.037-3190.11.01-15		89.000,00
Totais:	89.000,00	89.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 85/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso II da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021 e § 1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso real de arrecadação na Fonte de Recurso 68 - PAHI na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de agosto de 2022.

Rodrigo Freire Viana  
- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0053 / 1801.1030200372.060-3350.41.00-68	150.000,00	
Totais:	150.000,00	0,00

**PÃO QUENTE E FRESCO A TODA HORA**

**RUA DARCÍLIA DE MORAES / CENTRO  
(AO LADO DA IGREJA CATÓLICA)**

**22 2564-1263 / TRAJANO DE MORAES / RJ**



**Pague seu imposto em dia**